

DECISÃO Nº 308/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021936/2017-22, de acordo com o Parecer nº 232/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos e a emenda aprovada em plenário,

D E C I D E

aprovar a alteração do inciso IV e a supressão do Parágrafo único do Art. 3º; e a supressão da alínea b, do inciso III, §2º do Art. 6º da Decisão nº 049/2014-CONSUN, a qual regulamenta o relacionamento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - com as Fundações de Apoio, com a seguinte redação:

“Art. 3º - [...]

[...]

IV - permissão de remuneração de seus dirigentes, respeitados os permissivos e as limitações legais das respectivas carreiras às quais os mesmos pertencem.

Parágrafo único. [suprimido].”

[...]”;

“Art. 6º [...]

[...]

§2º [...]

[...]

III - [...]

b) [suprimido]

[...]”

Porto Alegre, 28 de setembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.